



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLOA

Nº. da Emenda

104

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

CMU 00260 LDO 01/11/2023 12:33

2363

[Signature]

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa - PDT

Órgão

Código

Descrição

10.301.4154.0.000.000 MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA

Unidade Orçamentária

Código Descrição

07.03 Fundo Municipal de Saúde

Função	Subfunção	Programa	Ação
10.301.4154.4.234.000		MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA	Insumos e, capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto às demais serviços a rede de saúde, buscas ativas, abordagens em via pública e encaminhamentos Promover a oferta e a inserção do usuário em situação de rua aos serviços de saúde, promovendo a inserção social e a cidadania do mesmo

Descrição do Programa

MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA

Descrição da Ação

Insumos e, capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto às demais serviços a rede de saúde, buscas ativas, abordagens em via pública e encaminhamentos Promover a oferta e a inserção do usuário em situação de rua aos serviços de saúde, promovendo a inserção social e a cidadania do mesmo

Detalhamento da Ação

Texto Proposto:

Descrição do Programa: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA

Descrição da Ação: Insumos e, capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto aos demais serviços da rede de saúde, buscas ativas, abordagens em via pública e encaminhamentos. Promover a oferta e a inserção do usuário em situação de rua aos serviços de saúde, promovendo a inserção social e a cidadania do mesmo. **Garantir e prover recursos, insumos, equipamentos e veículos para o atendimento das equipes de consultório de rua.** Adquirir veículos, equipamentos, insumos e recursos para o pleno atendimento das equipes de consultório de rua.

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:

Acréscimos à Programação

(R\$ 1,00)

Natureza da Despesa

Acréscimo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

	R\$
Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Justificativa:

1. O art. 1º, da Carta Magna (1988) afirma que a “dignidade da pessoa humana” é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e, portanto, cabe ao Estado Brasileiro a plena observância desse fundamento.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca no período de 2019 a 2022 ocorreu o aumento da miséria e da fome no Brasil, o que fez com que a Organização das Nações Unidas colocasse o país no Mapa da Fome no Mundo.
3. Toda essa situação ensejou que vários cidadãos tenham que sobreviver nas ruas, enfrentando as piores dificuldades e com a falta de recursos básicos para a alimentação, a saúde e o acolhimento.
4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) reconhece o relevante trabalho do Consultório de Rua e, por isso, entende que é fundamental a ampliação das equipes e a melhoria e a modernização das condições de trabalho desses profissionais.

Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT